



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XV

ESPECIAL

Leópolis, 02 de Outubro de 2023

Nº 998

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis  
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br  
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis  
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS  
MD RIBEIRO E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização da 10ª EXPOLEÓPOLIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Leopópolis.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

DATA: 26/09/2023

ASSINATURAS: Alessandro Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcelino Donizete Ribeiro - representante legal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

1. OBJETO:

Aquisição de Bolas de Bocha e placar, para atender a Secretaria de Esporte deste município.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – Em até 30 dias após emissão da NF

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.002	Departamento Municipal de Esporte
27.812.0008.2073	Manutenção do Departamento Municipal de Esporte
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, CNPJ: 02.281.119/0001-20, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, CNPJ: 02.281.119/0001-20	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Bolas de Bocha e placar, para atender a Secretaria de Esporte deste município.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 02 de outubro de 2023.

JEFERSON GARCIA GIMENEZ  
Presidente da CPL

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 045/2023

Ratifico a Dispensa de licitação nº 045/2023, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, CNPJ: 02.281.119/0001-20, para Aquisição de Bolas de Bocha e placar, para atender a Secretaria de Esporte deste município, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 02 de outubro de 2023.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 132/2023

b) Licitação nº: 045/2023

c) Modalidade: Processo de Dispensa

d) Data da Adjudicação: 02/10/2023

e) Data da Homologação: 02/10/2023

f) Objeto: Aquisição de Bolas de Bocha e placar, para atender a Secretaria de Esporte deste município.

g) Fornecedor: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, CNPJ: 02.281.119/0001-20

h) Valor Homologado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

# RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
LEÓPOLIS – PR

## RESOLUÇÃO Nº 021/2023 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Leópolis/PR - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e Resolução nº 021/2023 – CMDCA - **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LEÓPOLIS – GESTÃO 10/01/2024 a 09/01/2028:**

- TORNA PÚBLICO** a Resolução de Divulgação dos Resultados das Eleições para Conselheiro Tutelar do município de Leópolis/PR, realizadas no dia 01 de outubro de 2023, onde seguem abaixo os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares eleitos e os suplentes por ordem de classificação.
- A presente resolução será divulgada no endereço eletrônico: <http://www.leopolis.pr.gov.br>; Diário Oficial Eletrônico no site da Prefeitura Municipal; mural do CRAS, mural da Prefeitura Municipal, com cópia para o Ministério Público.

I. CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES					
Nº ORDEM	Nº INSCR.	CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA URNA ELEITORAL	IDENTIDADE	TOTAL DE VOTOS
1.	003	LAIZ MANATA DE SÁ TEOTONIO	LAÍZ DO CEM	12.550.858-8	224
2.	021	KERULLEN LAIS DA SILVA LIMA	KELLI DO CHIQUINHO	10.339.008-7	179
3.	014	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	FERNANDA DO DODINHA	9.010.050-5	119
4.	012	GIOVANA ELOISA DE SOUZA UBALDINO	GIOVANA DO MARVADINHO	16.231.078-0	116
5.	007	NATHALY SOUZA SILVA	NATHALY DA BILICA	12.471.035-9	103

II. CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE					
Nº ORDEM	Nº INSCR.	CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA URNA ELEITORAL	IDENTIDADE	TOTAL DE VOTOS
6.	022	TATIANE FERREIRA VICENTE DA SILVA	TATIANE FERREIRA	9.200.090-7	91
7.	018	JAKCELI TONEZE	KELLI TONEZE	7.572.780-1	90
8.	001	DANIEL AUGUSTO SANTOS PORTO	DANIEL DA MARLI	12.937.497-7	71
9.	005	EDIVALDO DA SILVA	PIÁ	7.210.804-3	62
10.	028	JOSIANI SILVA GALEGO DE MORAES	JOSI GALEGO	7.867.189-0	61
11.	002	DILMA PEREIRA	DILMA	9.427.043-0	44

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Resolução.

LEÓPOLIS –PR , 02 DE OUTUBRO DE 2023.

BÁRBARA APARECIDA TROMBINI SILVA  
PRESIDENTE DO CMDCA

# PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

## ORDEM DE SERVIÇO/SEMUS N.º 372/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 02/10/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no Humanitas em São Jerônimo da Serra- PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

50% (cinquenta por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 369/2023, 30 DE SETEMBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Arapongas – PR, no dia 30/09/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no Hospital Honpar de Arapongas- PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 368/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Arapongas – PR, no dia 29/09/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no Hospital Honpar de Arapongas- PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 367/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 371/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINE, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Arapongas – PR, no dia 02/10/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no Hospital HONPAR de Arapongas - PR
  2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 37,50 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “F” do Decreto Municipal n.º 126/2022.
- Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 370/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor ROBSON MATOS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Jacarezinho – PR, no dia 02/10/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para cirurgia no Hospital dos Olhos de Jacarezinho- PR.
2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido

seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCELO PANIZIO, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Assaí – PR, no dia 29/09/2023, com a finalidade de: Transportar pacientes para exames médicos na Clínica BR +SAÚDE em ASSAÍ - Pr
2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária 50 % (cinquenta por cento) da diária no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.  
Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 366/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINE, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade de Jandaia do Sul – PR, no dia 29/09/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para consulta médica no Hospital Nossa Senhora de Fatima em Jandaia do Sul- PR
2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal n.º 126/2022.  
Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 365/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo:

1. Fica AUTORIZADO ao Servidor JEAN CARLOS PANIZIO, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou à cidade de Jacarezinho – PR, no dia 29/09/2023, com a finalidade de: Transportar paciente para cirurgia no Hospital dos Olhos de Jacarezinho- PR.
2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 50% (cinquenta por cento) da diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 126/2022.  
Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-